

## ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO

1. O profissional e as organizações contábeis deverão acessar o sítio dos Sistemas do CFC (<https://sistemas.cfc.org.br/Login/>) por meio de CPF e senha ou com Certificação Digital. Caso não tenha senha, deverá clicar em Recuperar Senha, preencher as informações solicitadas pelo sistema para confirmação de identidade, e uma senha provisória será encaminhada para o e-mail do profissional e/ou da organização contábil.



The screenshot shows the login interface for the CFC Portal de Sistemas CFC/CRCs. At the top left is the CFC logo and the text 'Portal de Sistemas CFC/CRCs'. The main heading is 'Acesso ao Portal de Sistemas CFC/CRCs' with a subtext 'Preencha os campos a seguir para acessar o Portal de Sistemas CFC/CRCs'. There is a checkbox for 'Acessar com Certificado Digital'. Below that are two input fields: 'Usuário - CPF (Apenas Números)' with the value '9999999999' and 'Senha - (Caso não possua clique em Recuperar Senha)' with the value 'Senha'. There are links for 'Recuperar senha' and 'Novo Cadastro'. At the bottom right is a green button labeled 'Acessar'.

2. Uma vez acessado o Portal, deve-se clicar em CFC/Coaf Declaração de Operações.

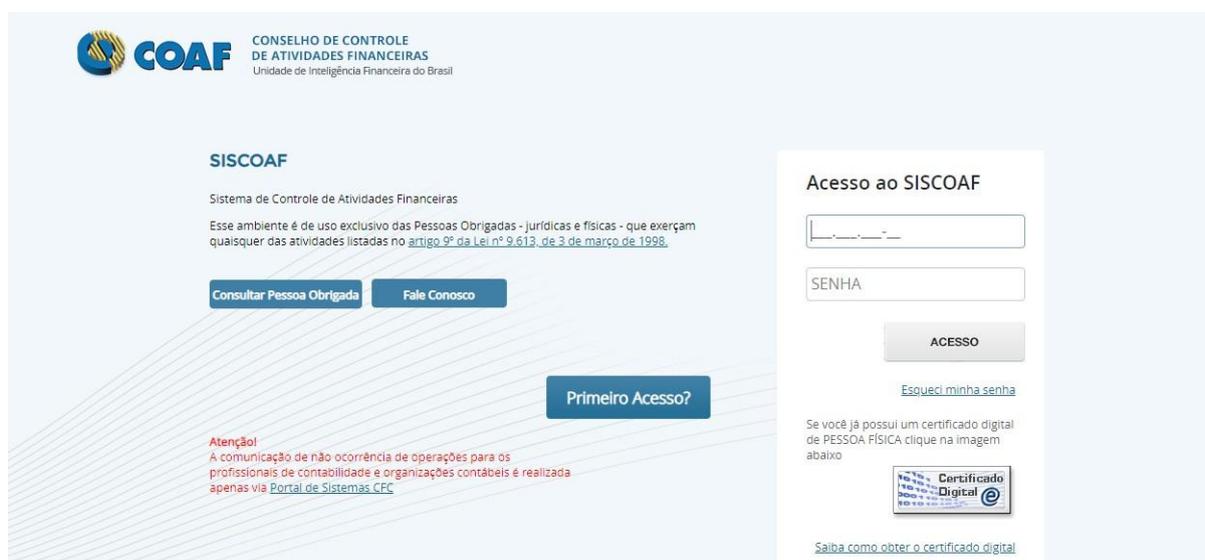


The screenshot shows the dashboard of the CFC Portal de Sistemas CFC/CRCs. At the top left is the CFC logo and the text 'Portal de Sistemas CFC/CRCs'. At the top right is a user profile icon and the text 'Conselho Federal de Cont'. The main heading is 'Portal de Sistemas CFC/CRCs' with a subtext 'Selecione um dos sistemas a seguir para iniciar seu trabalho'. Below the heading are four buttons: 'CFC/COAF - Declaração de Operações' (with a clipboard icon), 'Controle de Acesso' (with a padlock icon), 'Decore' (with a folder icon), and 'EPC' (with a graduation cap icon). A large red arrow points to the 'CFC/COAF - Declaração de Operações' button.

3. A Declaração de Ocorrência e de NÃO Ocorrência são destinadas ao Coaf e são feitas por meio do sítio no Conselho Federal de Contabilidade (<https://sistemas.cfc.org.br/Login/>).
- A Declaração de Ocorrência deverá ser efetuada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do momento que o responsável pelas comunicações concluir que a operação ou a proposta de operação. A Declaração de NÃO Ocorrência deverá ser efetuada anualmente, até 31 de janeiro do ano subsequente.
- i. Caso o profissional clique em Comunicação de Ocorrência ao Coaf, ele será direcionado ao sítio do Coaf.



Se não tiver cadastro no Coaf, deverá, após acessar o link, clicar em PRIMEIRO ACESSO.



Serão duas opções: o profissional poderá fazer seu cadastro como Pessoa Jurídica (PJ) ou Pessoa Física (PF), dependendo da forma como atua no mercado. Ou seja, se explorar a profissão contábil e prestar serviços como pessoa jurídica, seu cadastro e sua comunicação deverão ser feitos como PJ, independentemente do número de sócios; se atuar como autônomo, deverá fazer seu cadastro como Pessoa Física (PF). Uma vez cadastrado, é só fazer sua comunicação.

Caso já tenha feito qualquer Declaração de Ocorrência de Operações Suspeitas ao longo do ano, o profissional fica dispensado de fazer a Declaração de NÃO Ocorrência de Operações Suspeitas no site do CFC, pois o Coaf entende que, uma vez tendo sido efetuada uma Comunicação Positiva, os demais clientes não teriam ocorrências a serem comunicadas.

- ii. Caso o profissional clique em Comunicação de NÃO Ocorrência, será aberto o espaço para a realização de Declaração de Não ocorrência de Operações.



4. A Declaração poderá ser feita tanto como pessoa física como jurídica. Observa-se que a Comunicação ao Coaf, quando procedida pela organização contábil, dispensa seus sócios ou titulares de fazê-la individualmente, desde que não prestem serviços como pessoa física.

#### A. PESSOA FÍSICA



5. Uma vez acessado o campo, deverá ser selecionado o exercício correspondente ao ano calendário anterior e, em seguida, deve-se clicar em **Emitir**. (Exemplo: Declaração de Não Ocorrência de Operações 2025, referente ao exercício de 2024).
6. Adicionalmente, o profissional deverá marcar se ele é responsável técnico. (Opção de SIM ou NÃO)



Comunicar Declaração de Operações  
Consultar Declaração de Operações

Comunicação de Não Ocorrência de Operações / Comunicar

Comunicação de Não Ocorrência de Operações - "Comunicação Negativa"

Pessoa Física

CPF\* 72348039104 Nome\* WANDNEY DEMOURA LIMA Exercício\* Selecionar o Ano

Responsável Técnico\*  
 Sim  Não

Enviar Cancelar

7. Será emitida a Comunicação de Não Ocorrência, que poderá ser impressa pelo profissional ou consultada a qualquer momento no campo de consulta do Sistema.



CFC  
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Comunicação de Não Ocorrência de Operações

Comunico, para os fins do disposto no inciso III do art. 11 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, a não ocorrência, no período indicado abaixo, de propostas, transações ou operações passíveis de serem comunicadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Ano: 2016  
Segmento: CFC - Contador - Serviços de assessoria, consultoria, contabilidade, auditoria, aconselhamento ou assistência

Data de inclusão: 21 de novembro de 2016

CPF: 000.000.000-00  
Nome: Fulano da Silva

Imprimir Voltar

## B. ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL



Comunicar Declaração de Operações  
Consultar Declaração de Operações

Comunicação de Não Ocorrência de Operações / Comunicar

Comunicação de Não Ocorrência de Operações - "Comunicação Negativa"

Selecione uma opção para prosseguir:

Pessoa Física Organização Contábil

8. Na organização contábil, qualquer um dos sócios cadastrados poderá fazer a comunicação de não ocorrência em nome de toda a organização contábil. Esta declaração abrangerá todas as operações as quais a organização contábil tenha se exposto. Vale ressaltar que, caso os sócios e/ou responsáveis técnicos tenham realizados trabalhos técnicos de forma autônoma deverão realizar suas comunicações em seus perfis de pessoa física.



Comunicar Declaração de Operações  
Consultar Declaração de Operações

Comunicação de Não Ocorrência de Operações / Comunicar

Comunicação de Não Ocorrência de Operações - "Comunicação Negativa"

Organização Contábil

CNPJ\* - somente números Razão Social\* Exercício\* Selecionar o Ano

CPF do(s) Responsável(is) Técnico(s)\* Adicionar CPF

CPF do Responsável Técnico

Remover

Enviar Cancelar

9. O sócio responsável pela Organização Contábil deverá preencher o campo de CPFs dos responsáveis técnicos da organização. Com todas as informações devidamente preenchidas, obterá a seguinte tela com a comunicação de não ocorrência.



The screenshot shows a web form titled "Comunicação de Não Ocorrência de Operações" from the CFC. The form contains the following text:

Comunico, para os fins do disposto no inciso III do art. 11 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, a não ocorrência, no período indicado abaixo, de propostas, transações ou operações passíveis de serem comunicadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Exercício: 2021  
Segmento: CFC - Contador - Serviços de assessoria, consultoria, contadoria, auditoria, aconselhamento ou assistência  
Data de Inclusão: 19 de dezembro de 2024  
CNPJ: .....  
Razão Social: I ..... CONTABILIDADE LTDA

\* A comunicação de Não Ocorrência de Operações ocorreu fora do prazo estabelecido pela legislação.

At the bottom of the form, there are two buttons: "Imprimir" (Print) and "Voltar" (Back).